

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 – (PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

*Emenda **Modificativa** ao PNE,
referente a **Estratégia 5.9**, do
Projeto de Lei.*

A estratégia 5.9 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Fomentar avaliações diagnósticas e formativas nas unidades educacionais e nos sistemas de ensino em todos os anos do ensino fundamental e do ensino médio, com o objetivo de subsidiar estratégias **pedagógicas voltadas à reconstrução crítica das experiências de ensino e aprendizagem, considerando os diferentes contextos, ritmos e trajetórias, e promovendo práticas educativas que assegurem a equidade e o direito à educação de qualidade.**

JUSTIFICATIVA

A palavra “séries” não está presente na LDB 9394/96 ao se referir ao ensino médio nem consta na Lei nº 14.945/2024, que instituiu a reforma do ensino médio. Por sua vez, a substituição da expressão “recomposição das aprendizagens” por “reconstrução crítica das experiências de ensino e aprendizagem” fundamenta-se em uma concepção de educação que reconhece o caráter processual, histórico e contextual da aprendizagem. Justificamos que o termo “recomposição” tende a assumir uma lógica tecnicista e compensatória, como se o ato de aprender pudesse ser fragmentado, medido e “corrigido” de maneira linear, desconsiderando a complexidade dos sujeitos e dos processos formativos.

Ao propormos a formulação “reconstrução crítica das experiências de aprendizagem”, estamos deslocando o foco da mera recuperação de conteúdos para a análise reflexiva e contextualizada dos caminhos percorridos pelos estudantes, valorizando suas vivências, saberes prévios e singularidades. Essa abordagem está em consonância com as diretrizes de uma educação emancipadora, que comprehende o estudante como sujeito ativo do conhecimento e a escola como espaço de construção coletiva de sentidos.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255821146000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

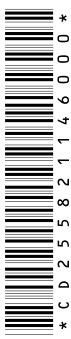
Apresentação: 20/05/2025 11:52:22.810 - PL261424
EMC 2365/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2365/2025



* C D 2 5 5 8 2 1 1 4 6 0 0 0 *

Deputado Federal

Apresentação: 20/05/2025 11:52:22.810 - PL261424
EMC 2365/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2365/2025



* C D 2 2 5 5 8 2 1 1 4 6 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255821146000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia